



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.091

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.631 de 05 de abril de 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.800.000,00, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS QUE ESPECÍFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e de acordo com o disposto nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 10.605, de 18 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/916/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Estado - Lei nº 10.633, o crédito suplementar no valor de **R\$ 112.800.000,00** (cento e doze milhões e oitocentos mil reais), para atender ao Programa de Investimento em Infraestrutura na Paraíba, na forma discriminada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior decorrem de operação de crédito interna junto ao Banco do Brasil S.A, autorizado pela Lei Estadual nº 10.605, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de abril de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

FÁBIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 36.631 DE 05 DE ABRIL DE 2016

15.000 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO	4490.52	152	1.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.800.000,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	152	6.100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	152	1.000.000,00
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	4490.52	152	1.600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			8.700.000,00

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102 – DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.1663.0287- CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	152	4.000.000,00
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	152	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.200.000,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	152	18.077.000,00
28.846.5003.7019.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	152	11.850.000,00
28.846.5003.0766.0287- PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4591.65	152	9.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.927.000,00

31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	152	23.900.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	152	1.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			25.400.000,00

31.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	152	33.773.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			33.773.000,00
TOTAL GERAL			112.800.000,00

Ato Governamental nº 0629

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 011/2016-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o SUBTENENTE PM matrícula 514.146-0, JOSÉ DE ANCHIETA LEITE DIAS, classificado na Ajudância Geral, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à Ajudância Geral, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 0630

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 031/2016-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 26 de janeiro de 2016, o TENENTE-CORONEL PM matrícula 513.740-3, ANTONIO CARLOS SOARES DIAS, classificado na DGP, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à DGP, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 0631

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo n° 021/2016-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 19 de janeiro de 2016, o **CAPITÃO PM matrícula 514.048-0, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, classificado na DAL, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 5.331 de 19 de novembro de 1990, n° 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea "a" do artigo 4° da Lei n° 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à DAL, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 0632

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo n° 451/2015-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2° TENENTE PM, a contar de 30 de dezembro de 2015, o **SUBTENENTE PM matrícula 516.010-3 EDGAR DANTAS DO NASCIMENTO**, classificado no RPMont, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 5.331 de 19 de novembro de 1990 e n° 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao RPMont, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 0633

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo n° 453/2015-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2° TENENTE PM, a contar de 21 de Dezembro de 2015, o **SUBTENENTE QPC matrícula 513.944-9 FRANCISCO GRACINO DA SILVA**, classificado no 4°BPM, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 5.331 de 19 de novembro de 1990 e n° 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a 4° BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 0634

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RAQUEL NUBIA GOMES SILVA**, matrícula n° 180.246-1, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano João Paulo I, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n° 0635

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE exonerar, a pedido, **SOLANGIA ROLIM DE FREITAS MENDES**, matrícula n° 183.558-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROF. JOAQUIM UMBELINO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 0636

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CARLA VALERIA FERREIRA TAVARES**, matrícula n° 179.805-7, do cargo em comissão Gerente Regional de Educação da Secretaria de Estado da Educação, no Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n° 0637

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA HELENA RAMOS BARBOSA DA SILVA**, matrícula n° 158.905-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 0638

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MICHELINA ROBERTO DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO, no Município de Itabaiana, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 0639

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto n° 32.506 de 13 de outubro de 2011, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itabaiana, Símbolo CGF-2

Ato Governamental n° 0640

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de **GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO**, nomeado para o cargo de Delegado de Comarca, através do AG 616, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2016.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 189/2016/SEAD

João Pessoa, 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 16.005.294-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DEODATO TAUMATURGO BORGES FILHO**, do cargo de Diagramador, matrícula n° 128.209-3, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

PORTARIA N° 190/2016/SEAD

João Pessoa, 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 16.005.411-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JESSICA RAYANA CHIANCA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 175.468-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 138/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 03/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER	DESPACHO
16.003.407-8	ALCIDES DO NASCIMENTO LIMA	512.594-4	423/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.070.015-9	ANALIA SOARES BARBOSA	439/2016/ASJUR-SEAD	423/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.987-2	ANTONIO ADAHILTON DE MEDEIROS	-----	425/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.004.772-2	ANTONIO CAVALCANTE DE BRITO	056.502-4	518/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.102-8	AUGUSTO DOS ANJOS SANTOS	182.547-0	512/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.943-6	CELSA ANACLETO DANTAS DA COSTA	-----	495/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.893-1	CELY DA SILVA TAVEIRA	-----	420/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.004.876-1	CONCEICAO DE MARIA NITAO JERONIMO LEITE	127.430-9	534/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.797-1	DOMINGOS SAVIO FEITOSA PINTO	-----	521/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.025.566-7	EDGAR PEREIRA CARREIRO JUNIOR	157.059-5	515/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.051.318-6	EDNA MARIA LEITE FERREIRA	-----	519/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.026.899-8	ERIVALDO FRANCISCO DAS NEVES	128.868-7	2025/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.751-4	FABIO GOMES DA SILVA	503.595-3	503/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.028.160-9	FERNANDO DA SILVA BATISTA	157.560-1	527/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.013.026-1	GERUSA DE ARAUJO SILVA BERNAOLA	-----	520/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.408-5	GEUDIMARDOS SANTOS GARCEZ	-----	522/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.286-4	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO	512.078-1	392/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.802-2	JOSE FIGUEIRA RIBEIRO	510.254-5	464/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.014.160-2	JOSE SITONIO NETO	-----	516/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.026.893-9	LUIZ JOSE DA SILVA	510.845-4	2108/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.004.234-8	MARIA DE LUJAN MARINHO FILGUEIRAS	140.153-0	533/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.005.391-9	MOISES DE OLIVEIRA BATISTA	-----	528/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.926-0	RISALVA DOS SANTOS BEZERRA	137.077-4	217/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.523-1	VILMA PEREIRA DA SILVA	096.073-0	499/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.956-1	VITORIA MARIA DOS SANTOS LIMA	-----	399/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 139/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 03/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER	DESPACHO
15.051.658-4	ARISTANA JOANA DE FREITAS NETA	631.880-1	460/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.421-2	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	510.989-2	284/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.003.079-0	CINTHIA JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA GALIZA	-----	523/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.060.141-7	CRISTIANY ALBUQUERQUE LIRA	-----	428/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.892-4	DIAMANTINO JOSE MARIANO DA SILVA	512.186-8	2236/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.281-9	FLAVIO HERCULANO DE OLIVEIRA	513.966-0	413/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.003.608-9	FRANCISCA MARCAJA DE SOUZA VIDA	-----	480/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.796-3	JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA	-----	387/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.298-3	JONAS SIMOES DE ARAUJO	510.711-3	360/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.968-5	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO	514.215-6	228/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.003.114-1	LEILA PEREIRA LOPES DE CASTRO	-----	496/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.020.064-1	LUCIA MILENA GOMES MIRANDA	167.024-7	2058/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.813-6	LUIS BONALDO ALVES TRAJANO	082.578-6	500/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.721-1	MARCO ARAUJO GUEDES	515.996-2	274/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.189-2	MARIA COELI CAVALCANTE DA SILVA	-----	448/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.155-1	MIRIAM PESSOA DE MELO	109.664-8	2057/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.009.505-8	NATHALIA ALBUQUERQUE DA SILVA	162.675-2	531/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.934-1	ROGERIO CAROCA BARBOSA	516.040-5	430/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.507-9	VALDENILDE CAPRISTANO DA NOBREGA	152.926-9	398/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 140/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 03/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER	DESPACHO
15.027.210-3	ANGELITA BRAZ DA SILVA	139.179-8	043/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.993-5	ANTONIO FAUSTINO IRMAO	512.290-2	2097/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.117-9	ANTONIO NETO DA SILVA	513.410-2	2256/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.025.945-0	DELMO FERREIRA DA SILVA	513.597-4	2011/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.722-3	ELISIO JOSE GOMES PESSOA	512.695-9	2082/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.984-4	ELYCHARLES FERNANDO MARTINS GONZAGA	179.109-5	2107/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.659-9	FABIO BATISTA DE LIMA	513.288-6	2015/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.427-5	GEDIONE CRESCENCIO DA COSTA	511.393-8	2102/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.726-5	JOSE EMIDIO DE SOUSA FILHO	513.446-3	2115/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.656-7	JOSEVAL DOS SANTOS SALES	513.238-0	2218/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.035-5	JOSINALDO MARREIRA DE LIMA	512.166-3	2118/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.013.672-2	LUDMILA LUCENA PEREIRA CABRAL MARTINS	177.647-9	2010/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.026.995-1	MARCOS AURELIO LIRA DA SILVA	518.796-6	2065/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.084-2	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO	133.840-4	2147/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.543-9	ROBSON DE MELO	518.237-9	2198/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.673-1	SERGIO DA SILVA	511.786-1	2039/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.066-5	SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO	511.848-4	2117/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.050-8	SUELEN MARIA TAVARES	-----	469/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.125-5	THELMA DE LACERDA OLIVEIRA	120.168-9	2146/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.187-0	WALDIR SILVA GOMES	515.304-2	2006/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 141/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 03/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

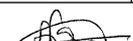
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER	DESPACHO
15.027.151-4	ADAUTO MARCOLINO DOS SANTOS	514.224-5	2200/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.186-2	ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO	099.593-2	174/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.003.757-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	513.515-0	462/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.017.166-8	FABIANA DE LIMA BEZERRA	164.241-3	2023/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.000-3	JOAO MARCI PEREIRA DA SILVA	511.742-9	2078/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.992-7	JOAO NE DE ARAUJO NETO	512.022-5	2100/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.918-0	JOSE DIEGO ROCHA DA SILVA	-----	535/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.515-9	JOSE JUVINO DA SILVA	514.502-3	127/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.309-4	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	144.051-9	2138/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.561-3	JOSE VILTON BEZERRA PONTES	511.207-9	361/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.892-1	JOSIVALDO NUNES DA SILVA	513.588-5	2056/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.016.875-6	MARIA DE FATIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	075.964-3	1940/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.971-8	RONALDO DE ALMEIDA AVELINO	157.078-1	2088/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.170-7	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	512.501-4	373/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 142/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER N.º	DESPACHO
16003247-4	ERICKA BARROS FABIO DO NASCIMENTO	1619349	525/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16004034-5	GILMARA GUSMAO PRADO	1618938	453/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16004498-7	PAULO SERGIO DA SILVA CRUZ	1791851	507/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16005084-7	ROSANGELA LIGIA MENDONÇA SOARES DE CARVALHO	1739638	550/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16005535-1	VALMIR FELIPE DA SILVA	1734857	599/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16005168-1	VANIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	1622897	558/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16003713-1	WELLINGTON ALVES CORREA DA COSTA	1745344	427/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º143 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 04 / 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
16.003.080-3	ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO	177.775-1
16.002.562-1	JOSÉ VIEIRA FILHO	149.217-9
16.003.045-5	ANA EULALIA AGRA MARQUES	109.721-1
16.000.828-0	ROBERTA COSTA MEIRA	182.280-2
16.003.617-8	NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	150.544-1
16.000.563-9	VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	176.884-1

RESENHA Nº 149/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 01/04/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.027.106-9	SEE	145.444-7	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA
16.003.290-3	SES	163.107-1	JAERCIA CARDOSO LACERDA


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 080/GS/SEAP/16

Em 29 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06/04/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 201600000779 e seus anexos, instaurado através da Portaria n.º 049/GS/SEAP/16, datada de 05 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 081/GS/SEAP/16

Em 29 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03/04/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 201600000751 e seus anexos, instaurado através da Portaria n.º 038/GS/SEAP/16, datada de 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Cumpra-se.


Wagner Brito de Góes Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 066 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, nos termos da Resolução nº 15/2016 do Conselho Executivo do DER-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 2016, cessando todos os direitos e obrigações decorrentes.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 31 de março do corrente ano.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº12/2016/SUDEMA

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERICKSON LIMA BARRETO, Matrícula nº 720.509-1, no Gestor do Contrato nº 0005/2016, referente ao processo nº 2015-005058.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 48/2016

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, para Gestor do Contrato referente à Construção de Centro em Reabilitação em Sousa/ PB, objeto do Edital de Concorrência nº 07/15, Processo Nº. 1954/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

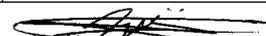
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	448-1	019/2016	MARCUS A. BRITO LIRA BELTRÃO	090	04.02.2016 A 03.05.2016


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 030/2016

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, e para equipe de apoio os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6, e SANDOVAL PEREIRA DA COSTA, Extensionista Rural II, matrícula 0425-1.

Fica igualmente Designado como Suplente o servidor JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS, Extensionista Rural I, matrícula 2028-1, na condição de orientados do referido trabalho.

O presente passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 01 de Abril de 2016.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0047/2016-CG

João Pessoa - PB, 04 de abril de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 11 e 14 do Edital n.º 001/2015 CFO PM/2016, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 014-CCCCFO-PM/2016, no qual o Coordenador Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2016, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2015:

OPÇÃO CFO PM - MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	ISRAEL THIERRY DE SOUZA FERNANDES	2º	763,32
2.	RICARDO ARAUJO LEAL	5º	755,24
3.	THIAGO JORGE BENICIO	6º	752,38
4.	DIEGO NAVARRO DE SOUZA DUARTE	8º	749,08
5.	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	11º	747,56
6.	THIAGO FRANCISCO DE ANDRADE	12º	746,86
7.	MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA SOBRINHO	13º	746,02
8.	HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES	16º	744,7
9.	JOSE WALDEREZ CARVALHO DA SILVA	17º	743,58
10.	MARCIO SILVA FERREIRA	18º	741,36
11.	DANIEL AUGUSTO SOARES DE MELO	19º	741,32
12.	GABRIEL DE SOUZA PIRES MEIRA	20º	739,06
13.	SAULO HENRIQUE DE LUNA BEZERRA	26º	734,6
14.	MATEUS SILVA TAVARES	30º	731,84
15.	CRISTUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	31º	731,52
16.	MARCOS MARCELINO BORGES	35º	729,44
17.	ALEXSANDRO FRANCISCO DE SOUZA	36º	727,84
18.	ICARO LUIZ DE ARAUJO GOMES	40º	726,76
19.	JONATHAN ALVES DE MORAIS	41º	726,3
20.	DIEGO DIAS FERREIRA	42º	726,18
21.	ANTONIO BATISTA DA FONSECA JUNIOR	43º	726,14
22.	FRED RIBEIRO DE ATHAYDE JUNIOR	44º	725,6
23.	LENIN DE ARAUJO MENDES	46º	724,82
24.	ERICK DO NASCIMENTO BELARMINO	47º	724,6
25.	NIVISON ALEXANDRE SILVA BRAGA	48º	723,88

OPÇÃO CFO PM – FEMININO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	FLAVIA SIMONE DOS SANTOS	4º	724,86
2.	CRISLAINE MACEDO TRAJANO	5º	720,32
3.	MERCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	6º	719,4
4.	DYANNE DEBORAH SILVA DA COSTA	7º	718,32
5.	THAIANE DE FREITAS BRITO	8º	717,88

2. CONVOCAR todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, acima relacionado(a)s, para comparecerem ao auditório do Comando Geral da Polícia Militar, sito Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, no dia 12 de abril de 2016, às 08h00min, munidos dos documentos inseridos no subitem 14.2 do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 14 do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


EULER DE ASSIS CHAVES - CG/CC
Comandante-Geral

BPREV - Paraíba Previdência**Resenha/PBprev/GP/nº 115-2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	02263-16	FRANCISCA DE ALENCAR FERREIRA	967.574-4	REVISÃO DE PENSÃO
2.	01806-16	TEREZINHA ADELINA DE JESUS	973.352-3	REVERSÃO DE QUOTA
3.	02551-16	ISABEL ILZA BANDEIRA SOBRAL	969.326-2	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 31 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 117-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	02265-16	ALIMOMAR HELENA TAVARES CARTAXO	REVISÃO DE PENSÃO
2.	02109-16	SILVANA LANE LIMA GUEDES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
3.	02107-16	YASMIN TARRADT LIMA GUEDES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 31 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 176/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000748-16	JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA	162.580-2	644	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES
0001932-15	HÉLIO SANTA CRUZ ALMEIDA JUNIOR	122.438-7	646	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	UEPB

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 178/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000884-16	ANTONIO VIEIRA NETO	090.333-7	570	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 180/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0002075-16	MARIA DE FATIMA DE MACEDO LIMA	132.796-8
02	0001452-16	GENILSON LUCAS DE LUCENA	082.408-9

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 182/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0001271-16	FRANCISCO DE ASSIS VENTURA	501.361-5
02	0010613-15	WANDERLEY DA SILVA LIMA	514.071-4
03	0002407-16	SEVERINO DE SOUSA SILVA	076.554-6
04	0010066-15	ANTÔNIO DE SOUSA LEITE	512.000-4
05	0010070-15	JOÃO LIMA DA SILVA COSTA JÚNIOR	511.529-9

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 184/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
011034-15	FRANCISCO BARBOSA FREIRE	148.726-4	671	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001622-16	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DANTAS	87.527-9	654	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

001528-15	RACHEL MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	79.728-6	634	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SERHMACT
011020-15	FRANCISCA MENDES DE LACERDA	64.982-1	687	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
002430-16	ELIANA DO NASCIMENTO SILVA	80.362-6	701	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
001478-16	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	63.880-3	638	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001511-16	GISELENE MARIA ABILIO MANGABEIRA OLIVEIRA	128.965-9	645	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001480-16	MARIA BETÂNIA JANSEN LEITE	80.290-5	639	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001425-16	LENITA FAISSAL	88.279-8	635	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001708-16	CIROMAR SANTANA DE ALMEIDA	84.556-6	656	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001746-16	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	662.008-6	658	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	FUNDAC
001542-16	ELIANE TRINDADE DE ARAÚJO VASCONCELOS	76.617-8	653	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001495-16	JOSÉ ANTONIO CALHEIROS DE VASCONCELOS	115.340-4	664	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001543-16	GLORIETE ALVES DINIZ	92.719-8	665	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001630-16	NEUZA BERENICE DA SILVA CARNAÚBA	91.163-1	666	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
001545-16	MARLUCE ALMEIDA DE SOUSA	300.696-4	668	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
011170-15	MARIA NORMA SILVA	130.503-4	686	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001466-16	JURACÍ GOMES DE SOUZA ROMEU	117.184-4	641	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001278-16	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO	137.492-3	620	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001504-16	RIVALDO FLORENTINO DE ANDRADE	90.030-3	659	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001300-16	ANA CLAUDIA DINIZ E SILVA	143.035-1	655	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001617-16	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA QUIRINO BRAGA	134.072-7	652	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001465-16	ELISIANE MARIA RAMOS NÓBREGA	137.044-8	636	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001530-16	MARIA DAS LÁGRIMAS DE SOUZA	116.734-1	632	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001442-16	MARIA DO SOCORRO LEITE BATISTA DA SILVA	145.761-6	633	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001477-16	MARIA EDNALVA CUNHA ALVES	85.171-0	637	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001529-16	MARIA EUNICE GONÇALVES AIRES AMORIM	143.268-1	631	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001539-16	MARIA AURILENE DE SOUSA	143.590-6	657	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

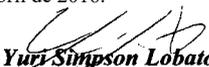
João Pessoa, 04 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 188/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7984-15	SEVERINA DA SILVA QUEIROZ	80.923-3

João Pessoa, 05 de abril de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**Portaria Nº 176/2016-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELENICE DE FRANÇA LEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 68.718-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Nerivaldo Alves da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 177/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MAXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, em substituição a

Defensora Pública Maria Angela Amaral di Lorenzo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 178/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **GERARDO LINS RABELLO FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 98.733-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Cabedelo, para responder pela 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Maria Valeriano de Oliveira Marques, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 179/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **BRUNO ROMANO DE AMORIM GAUDENCIO**, Símbolo DP-2, matrícula 77.783-8 Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Maria Auxiliadora de Jesus, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 180/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.695-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em substituição ao Defensor Público Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 181/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Carmem Noujaim Habib Nacad El Khoury, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 182/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 183/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 77.304-2, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Pedro Gregório da Silva, nos autos da ação de Nunciação de Obra Nova, Processo nº 0050397-32.2013.815.2001, em tramitação junto a 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 184/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1079/2016-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 88.915-6, Membro desta Defensoria, com exercício junto a Comarca de Itabaiana, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Vereador**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral, com efeito retroativo ao dia 1º de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 032/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	892/2016	73.758-5	ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	60	De 26.2.2016 a 25.4.2016

João Pessoa, 21 de março de 2016

RESENHA Nº 033/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1049/2016	79.160-1	PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO	20	De 15.3.2016 à 3.4.2016

João Pessoa, 28 de março de 2016

RESENHA Nº 034/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	777/2016	78.214-9	VERONEIDE SILVA	40	De 3.3.2016 a 12.4.2016

João Pessoa, 28 de março de 2016.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n.11

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **José Ademar Teixeira Rocha**, matrícula n. **74.061-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032658-6/2015**.

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

COMUNICADO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-

ÇÃO POPULAR- CEHAP, comunica que o Contrato de Empreitada Global celebrado entre a CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.076.228/0001-30, e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO do município de Jacaraú, referente à execução de 39 unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50, encontra-se rescindido unilateralmente por justa causa.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2016.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor Presidente em exercício

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL DENOMINADO “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO MÊS MARÇO/2016

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015. Vem tornar público os números dos bilhetes contemplados no concurso **003/2016** (março/2016) denominado “Sorte Sua”.

Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
000170	RS 476,19	31/03/2016
001839	RS 476,19	31/03/2016
003854	RS 476,19	31/03/2016
001941	RS 476,19	31/03/2016
004468	RS 476,19	31/03/2016
004536	RS 476,19	31/03/2016
006040	RS 476,19	31/03/2016
006244	RS 476,19	31/03/2016
007131	RS 476,19	31/03/2016
007380	RS 476,19	31/03/2016
008702	RS 476,19	31/03/2016
000386	RS 476,19	31/03/2016
001489	RS 476,19	31/03/2016
001563	RS 476,19	31/03/2016
004527	RS 476,19	31/03/2016
004610	RS 476,19	31/03/2016
005805	RS 476,19	31/03/2016
006290	RS 476,19	31/03/2016
006474	RS 476,19	31/03/2016
007097	RS 476,19	31/03/2016
007113	RS 476,19	31/03/2016
RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
001971	RS 500,00	05/03/2016
004497	RS 1.000,00	05/03/2016
000770	RS 500,00	12/03/2016
005110	RS 1.000,00	12/03/2016
004276	RS 500,00	19/03/2016
000644	RS 1.000,00	19/03/2016
008190	RS 500,00	26/03/2016
009330	RS 1.000,00	26/03/2016

João Pessoa 01 de abril de 2016.

Pedro Patrício de Sousa Júnior
Superintendente LOTEPE